



25 / 08 / 25, às 16:35 h.

Quimozim



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

Requerimento CMC nº 009/2025

Capitólio, 25 de agosto de 2025

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Capitólio
Dalmir Rodrigues

Objeto: Convocação de Sessão Extraordinária

Senhor Presidente,

Os vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 6º, inciso II, e parágrafo 2º do Regimento Interno desta Casa legislativa vêm respeitosamente requerer a Vossa Excelência a convocação de Sessão Extraordinária da Câmara Municipal para deliberação, do seguinte Projeto:

- a) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010 DE 18 DE AGOSTO DE 2025**, que "altera a Lei Complementar nº 001, de 05 de abril de 1995, que dispõe sobre a criação e reestruturação de empregos de carreira da prefeitura Municipal de Capitólio/MG e dá outras providências".

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade urgente de suprir a carência de profissionais essenciais para o bom funcionamento dos serviços públicos municipais, em especial na área da saúde.

Atualmente, há déficit de motoristas e de técnicos em enfermagem, funções indispensáveis para o atendimento ágil e eficiente da população, sobretudo em situações de emergência, transporte de pacientes e apoio às equipes médicas.

Além disso, destaca-se a necessidade de reforço no quadro de agentes administrativos, cuja ausência tem sido sentida em diversos setores da administração pública. A insuficiência desses profissionais compromete o andamento regular dos serviços internos e o atendimento à população, demandando ação imediata para que o município mantenha sua estrutura organizacional em pleno funcionamento.

Dessa forma, a urgência na tramitação e deliberação do Projeto de Lei Complementar nº 010/2025 se justifica pelo interesse público e pela necessidade de assegurar o pleno funcionamento da máquina administrativa, garantindo à comunidade capitolina acesso digno, eficiente e contínuo aos serviços públicos essenciais.



Diante do exposto, requeremos o deferimento e a imediata adoção das providências necessárias para a realização da sessão extraordinária seja designada dentro do prazo legal, nos termos regimentais.

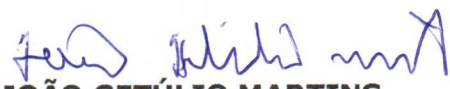
Nestes termos, pedimos deferimento.



LOGAN SOUZA SANTOS
Vereador da CMC



EDGLEY DOS SANTOS AMORIM
Vereador da CMC



JOÃO GETÚLIO MARTINS
Vereador da CMC



JOSÉ SIRLEI ÁVILA
Vereador da CMC



GABRIEL SANSONI DA MATA
Vereador da CMC

**Excelentíssimo Senhor
Dalmir Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Capitólio**